

GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

SABBADO 28 DE SETEMBRO DE 1876.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique nullas postera roborant. H O R A T.

As Gazetas Inglezas, que temos á vista, não passando de 10 de Julho; e chegando quasi a essa data as noticias extrahidas da Gazeta de Lisboa, não temos objecto algum interessante para accrescentar. Traduziremos simplesmente alguns artigos, que parecem merecer mais attenção.

Paris 10 de Junho.

Diz hum jornal que *Didier* foi condemnado á morte a 7, e que devia ser executado hontem. Este processo deu nova luz sobre a empresa ciu-minoza da noite de 14 de Maio.

Quando a sentença do General *Bonnaire* lhe foi lida, elle disse, "Requeiro, e he todo o favor que peço, que antes me levem á morte do que me condemnem á degradação. Não tenho a mais leve razão de increpar-me. O Tenente *Mieton* ouviu ler a sua sentença em profundo silencio, que só interrompeu dizendo, "Juro por minha honra que o General nada tem de que increpar-se.,,

O General *Bonnaire* foi immediatamente condemnado a desterro; todavia supplicou-se a S. M. que commute aquelle castigo em prisão perpetua; e o Tenente *Mieton*, por hum pluralidade de seis votos em sete, á pena de morte.

Veneza 27 de Maio.

Temos recebido as mais afflictivas noticias das piratarías feitas pelos corsarios *Albanezes* no Archipelago e golfo de *Salonica*. Muitas embarcações *Sardas*, *Genovezas*, e até mesmo *Inglezas*, foram tomadas no golfo de *Salonica*. Perseguição, e attacaráb dois navios com bandeira *Toscana*, que metterão a pique por terem feito hum viva resistencia. Morreu grande parte da guarnição; outros foram tomados, depois de feridos. Esperamos

que a bandeira *Inglesa* não sofra este insulto; e que os cruzeiros *Inglezes* serão reforçados de maneira, que tomem hum vingança exemplar. He impossivel fazer convenções com barbaros como estes, e Lord *Exmouth* debalde tenta tratar com elles, como fez com as Regencias de *Africa*.

Londres 18 de Junho.

Angereau, cujo morte tinha sido anticipada muitos dias antes pelos jornaes publicos, consta de certo que morreu a 12 do corrente; e refere-se que além dos effeitos de hum *hydropezia*, que muito tempo o incommodou, seu fim foi acelerado pela vexação, que lhe causou a desgraça, em que o envolveu o seu comportamento no tempo da rebelião.

A Princeza de *Galles* chegou de *Tunes* a *Malta*.

Madame Cambrani está fazendo alardo de seus talentos em *Hamburgo*.

Savary e *Lallemand* estão agora em *Smyrna* sob a protecção do Governo *Turco*, e recebendo hospitaleiro agasalho dos negociantes *Inglezes* naquella praça. A primeira daquellas pessoas he notavelmente loquaz; a segunda reservada, e mais pesquisadora do que communicativa.

Extracto de hum carta de *Malta*, datada de 18 de Maio, por via de *Marseille*: — "Diz-se, e o Governo publicou, que o *Bey* de *Tunes* foi decapitado por seu proprio filho por libertar os escravos *Christãos*; e que na ausencia da esquadra *Inglesa* armarão suas fragatas, e estão determinados a tomar tudo que encontrassem. Corre que hum navio *Inglez* foi tomado, e a guarnição assassinada.,,

Affirma-se positivamente, diz hum folha *Hollandeza*, que as mulheres do Principe da *Co-*

da Suécia, e de José Bonaparte, que são irmãos, e cujo appellido em solteiras era Clary, que ainda escavão em Paris, receberão ordem para sahir daquelle Capital, como pertencentes à familia de Bonaparte, conforme a lei do amnistio, que desterra os parentes daquelle familia para sempre da França.

Hum periodico Alemão affirma da Suissa, que o General Rapp comprou do Governo de Argovia o Castello de Wildenstein por 700 francos; e que Madame Stael voltou para Coppet com seu genro o Principe de Broglie. O General Jomini vive retirado em Vand.

Madame Catalani sahio de Hamburgo para Berlim, onde se escuritou por 10 noites a 1000 dollars (moeda da Prussia) por cada recita. Esperava-se que chegasse à Capital da Prussia a 18.

Londres 25 de Junho.

O Consul da Russia publicou a seguinte circular:

Consulado da Russia, 22 Pavment, Moorfields, 8 (10) de Junho de 1816.

O abaixo assignado, Consul Geral da Russia na Grã Bretanha, recebeu instrucções, dadas de S. Petersburg, a 17 (29) de Maio passado, para o seguinte effeito:

Havendo sido adoptadas e approvadas pela Junta dos Ministros de Estado as medidas para preservar a saude publica nas Provincias do Norte do Imperio de qualquer peste, o Ministro da Policia Geral do Imperio as communicou a todos os Embaixadores e Consules Russos, a fim de fazer publicar.

1. Que nenhum navio será admittido em porto algum da Russia no Baltico, sem produzir hum documento formal dos estabelecimentos de quarentena Dinamarquezes, que em Esineur, Harburg, Fridericia, ou Tonningen, que o reconheça livre e isento de qualquer infecção ou suspeita.

2. Que os navios ou embarcações, que vierem para os portos do Mar Branco, não poderão ser alli admittidos, senão providos com hum semelhante documento da Noruega, ou da Inglaterra, pelo qual conste que tem observado em algum daquelles Reinos huma rigorosa quarentena, e alli declarados plenamente purificados.

3. Que para evitar fraude ou engano, o Governo Russo fornecerá as formulas das certidões de quarentena, dadas nos lugares mencionados, a todas as Alfandegas, e Commandantes de navios das guardas do Imperio Russo.

A. DE DUBATCHEFFSKY,
Consul Geral da Russia.

Londres 26 de Junho.

O Jornal de Rennes de 18 de Junho contém a noticia seguinte: —

“ A 10 de Junho ás 6 horas 54 minutos e 25 segundos, eu observei no disco do Sol cinco manchas inclinadas ao equador, na direcção da ecliptica terrestre; que no cento parecião ser do tamanho do diametro da terra. A 12 ás 7 horas 52 minutos, 10 segundos, observei seis manchas. A 16 ás 7 horas 25 minutos e 30 segundos, observei oito. Estas observações forão feitas pela manhã, com hum telescópio de Dollond, dos melhores que ha na França. ”

(Assignado) D'Asur, Astronomo.

Segunda feira pela manhã chegou a Portsmouth a esquadra do Mediterraneo, commandada pelo Almirante Lord Exmouth, composta de 6 navios de linha, 2 fragatas e 3 brigues, que formão naquella estação toda a nossa Marinha em pé de guerra, afóra a corveta Pilos.

Lisboa 9 de Julho.

Aqui se affixou o seguinte

EDITAL

A Junta da Saude Publica faz saber que por Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra e Marinha, em data de 28 de Junho proximo antecedente, lhe foi communicada a noticia Official de se ter manifestado na Cidade de Cagliari, Capital da Ilha de Sardenha, huma terrivel molestia, da qual se achavão atacadas 680 pessoas no dia 24 de Abril proximo passado; e entre estas, 200 em grande perigo de vida: Em consequencia pois deste desagradavel e perigoso acontecimento, a Junta recorre sem perda de tempo ás seguintes Providencias para por meio dellas evitar a communicação deste novo flagello, que ameaça por mais hum lado a segurança da Saude Publica do Reino.

I. São considerados como contagiados deste flagello todos os Portos da Ilha de Sardenha, especificamente — Cagliari, Ogliastra, Terra Nova; Stagno, Oristagni, Alghieri, Porto Tore, Capo fraque, Ilha Santo Antioche: Todos os Portos da Ilha de Corsega; especificamente, Ajaccio, Girelate, Bonifacio, Calvi, S. Fiorenzo, Algiola. Continuão a ser comprehendidos nesta mesma classe todos os Portos especificados no Artigo I. do Edital de 30 de Março do corrente anno, por continuarem os motivos, por que alli forão considerados como taes.

II. As Embarcações procedentes dos Portos comprehendidos no Artigo antecedente, não se admittem em nenhum Porto do Reino: e quando succeda que cheguem a entrar em algum dos Portos

do Reino, sendo obrigadas a sair com as escoltas, que em outras circumstancias especificas, e ao Porto, em que tiverem entrada, recomendarom, ou fizerem necessarias, prevenindo primeiro todos os Portos do Reino; e apenas se lhes concede lancarem fora cartas, ou papeis, que tragão a seu bordo, para serem entregues as Repartições, ou pessoas, a quem se dirigirem, depois de purificados pelos desinfectantes mais energicos, que actualmente se praticão em semelhantes casos; ficando restringida esta mesma liberdade ao Porto de Lisboa pelo perigo, que resultaria á segurança da Saude Publica, se este melindrosissimo ramo de Policia externa de Saude se permittisse em qualquer outro Porto do Reino.

III. São considerados como muito suspeitos deste contagio os Portos da Ilha d'Elba; especificamente, Porto Ferrato, e Porto Longone. Na Toscana o Porto de Livorno: na Campanha de Roma, Santo Stefano, Civita Vecchia, Fiumicino, e Porto Diana: no Reino de Tunis, Birta, Tunis, Galipoli, Soro, Susa, e Monaster: no Senhorio de Alger, Alger, Bonna, Bougie, Arzeni, Soro, Ilha Taburgo, Oran, Tenes, e Marsalquivir. Continuão a ser comprehendidos nesta mesma classe todos os Portos especificados no Artigo III. do Edital de 30 de Março do corrente anno, por continuarem os motivos, por que alli forão considerados como taes.

IV. As Embarcações procedentes dos Portos comprehendidos no Artigo antecedente, são admitidas ao, e ambarcadas no Porto de Lisboa debaixo de heas quarentenas rigorosas.

As Embarcações procedentes dos Portos d'Italia, que não são expressamente nomeados no Artigo III.; as que procederem da Ilha de Malta; e as que procederem em geral dos Portos d'Barbaria, que não são expressamente nomeada no sobredito Artigo III., são admitidas ao, e exclusivamente no Porto de Lisboa, debaixo d'uma quarentena de 10 dias.

VI. Os Artigos VI. e VII. do Edital de 30 de Março do corrente anno, continuão na sua litteral observancia.

VII. As Providencias, que são applicadas nos seis Artigos antecedentes, serão cumpridas com fiel exatidão, debaixo das medidas, cautellas, e responsabilidades, que se estabelecerio pelos Artigos VIII., IX., e X. do Edital de 30 de Março proximo passado.

E para que chegue á noticia de todos, e se não possa allegar ignorancia, se mandou affixar o presente Edital em todas as praças, e logares publicos dos Portos do Reino, para ser escrupulosamente observado, emquanto não for dispensada, ou modificada por outro a sua litteral observancia. Lisboa 3 de Julho de 1816. — (Assignado) Luiz Antonio Rebello da Silva.

NOTÍCIAS MARIÍMAS.

ENTRADAS.

Dia 24 do corrente. — Falmouth; 73 dias; P. Ing. Princesa Elisabeth, Com. John Ferresdate.

Dia 25 dito. — Campos; 4 dias; S. Estrela, M. Francisco José da Costa, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; dito, L. Gaveta, M. Angelo Francisco de Moraes, C. ao M., dito. — Dito; 3 dias; S. Senhora da Cruz, M. Thomaz Joaquim de Faria, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Carmo Voadora, M. Joaquim Ferreira, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Penha, M. José da Silva, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Conceição Flora, M. Manoel Felisberto da Silva, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. Primavera, M. Antonio Lopes da Costa, C. ao M., dito. — Dito; 2 dias, L. Boa Sorte, M. Manoel dos Santos, C. ao M., dito. — Dito, dito, L. Felicidade, M. João da Silva Machado, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Viva Maria, M. Manoel Gonçalves Victoria, C. a Miguel Gonçalves, agoardente. — Cabo Frio; 1 dia; L. Senhora do Cabo, M. Francisco de Azevedo Santos, C. a João Gomes Barrozo, assucar e agoardente. — Dito; dito, L. S. João Baptista,

M. Antonio Ferreira, C. ao M., peixe. — Cebinda; 25 dias; G. Maria Thomaz, Cap. o 1.º Ten. Francisco Alves de Mello, C. a Amaro Velho da Silva, escravos.

Dia 26 dito. — Lisboa; 51 dias; N. Princesa do Brazil, Com. o Cap. Ten. Bernardino Pedro de Arujo, C. a Francisco Pereira de Moraes, generos do paiz. — Dito; -8 dias; B. Infante D. Miguel, M. Jeronymo Gonçalves Casta, C. ao M., dito. — Goa; 136 dias. N. Rosalia, Com. o 1.º Ten. João Pedro Vargas, C. a Gervasio Francisco de Mattos, fazendas da India. — Cabo Frio; 2 dias; L. Conceição, M. Manoel João de Santiago, C. a Antonio de Pina, feijão, milho e farinha. — Guapara; 2 dias; L. Senhora da Penha, M. Antonio Vicente, C. a Domingos José, catigiba, algodão e madeira.

S A H I D A S.

Dia 24 do corrente. — Buenos Ayres; E. Franc. La Corada, M. Pedro Hervand, tabaco. — Monte Video; S. Lilia, M. Domingos Roberto de Aguiar, agoardente, vinho, e arroz. — Pernambuco; B. Infante, M. Manoel Marques, lastro. — Parati; L. Santos Martires, M. Carlos José, lastro. — Dito; L. Conceição, M. José

Caciano da Silva, lastro. — Dito; *L. Senhora do Bom Fim*, *M. Lionel Francisco*, sal. — *Rio de S. João*; *L. Espirito Santo*, *M. Miguel Borges Correia*, lastro. — *Tagoabi*; *L. Conceição*, *M. Francisco José Ferreira*, lastro. — Dito; *L. Senhora da Gata*, *M. Manoel Antonio dos Santos*, lastro.

Dia 25 dito. — *Rio da Prata*; *E. Ing. Ferret*, *M. James Walker*, assucar, e fazendas. — *Lisboa*; *B. Diana*, *M. Joaquim José de Barros*, generos do paiz. — *Campos*; *S. S. Manoel*, *M. Manoel José Carneiro*, lastro. — Dito; *S. Bom Jesus*, *M. Manoel Francisco Pinto*, lastro. — Dito; *L. Boa Viagem*, *M. José Rodrigues Maia*, lastro. — Dito; *L. Santa Anna*, *M. Manoel Francisco Lopes*, lastro. — Dito; *L. Boa Viagem*, *M. João Fernandes de Oliveira*, lastro. — Dito; *L. Alegria*, *M. João Aires da Silva*, lastro. — *Itaperimi*; *L. Conceição e Santa*

vente; *L. Santa Rita*, *M. Manoel Machado*, lastro. — *Cabo Frio*; *L. Santa Anna*, *M. Antonio Coelbo Lima*, lastro.

Dia 26 dito. — *Messina*; *G. Ing. Fortuna*, *M. H. Bernard*, assucar, caffè, e couros. — *Caibinda*; *G. Henriqueta*, *M. Antonio Luciano de Atendonça*, fazendas. — *Cananéa*; *B. Galatea*, *M. José Joaquim da Silva*, lastro. — *Rio Grande*; *B. Arroz puro*, *M. José da Costa Torres*, fazendas. — *Santos*; *B. Feliz Americano*, *M. Francisco José de Souza*, fazendas. — *Angola*; *C. Amizade*, *M. Adriano Portela*, fazendas. — *Campos*; *S. Bom fim*, *M. José Joaquim Teixeira*, lastro. — *Porto Alegre*; *S. Penha*, *M. Bento Joaquim Ramos*, lastro. — *Macabé*; *L. Bom fim*; *M. Antonio Faustino de Azevedo*, lastro. — *Capitania*; *L. Boa Viagem*, *M. José Gomes da Penha*, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha a modernissima obra no idioma Francez, *Historia do Brazil desde sua descoberta até ao presente* por *Beauchamp*, 3 volumes de 8.^o por 12:800 réis, assim como as seguintes obras do mesmo author, *Vida dos Homens celebres*, 3 volumes com estampas por 10 000, *Historia do Perú*, 2 volumes por 9:600, *Queda de Murat*, 1 volume por 1:000, *Historia da guerra de la Vendée*, 4 volumes por 12:800.

No dia 18 de Julho fugio hum negro por nome *José*, idade de 18 a 20 annos, crioulo d'*Angola*, bom cozinheiro, fallã fina, estatura ordinaria, alguma couza furo, magro, cara comprida, olhos, boca, e nariz pequenos, com hum signal em huma das pernas de haver trazido grilhera, vestido com huma camiza de riscado *Inglez*, calças brancas, vestia de panno aul, quem delle souber o poderá entregar na rua d'*Alfandega*, Armazem N. 3, onde receberá boas alviçaras.

Quem quizer comprar hum Armario de fazendas, com as que nelle se acharem, bem construido, e de muito boas madeiras, procure seu dono que mora no mesmo na rua detraz do *Carmo* N. 30, e o vende por preço muito commodo.

Quem quizer comprar huma caza terrea na rua da *Princesa* N. 2, procure a *Francisco de Araujo Landim*, morador na rua do *Cano* N. 45.

Vende-se huma chacara situada no caminho que vai da ponte do *Catete* para o *Bota-fogo*, e *Flamengo*, com perto de quarenta braças quadradas com bastante arvoredo de espinho, e caza; quem a quizer comprar procure a *Christovão Godinho Neves* na rua *Direita*, defronte do Banco, que tem ordem para a vender.

Quem quizer arrendar a serventia do officio de *Escrivão* da *Camara da Villa de Sabará* em *Minas Geraes*, dirija-se á rua da *Misericordia* quasi defronte de *S. José* no sobrado N. 16, que assiste o seu proprietario.

Quem quizer alugar a chacara no monte da *Gloria* por espaço de seis mezes desde o 1.^o de *Outubro* até o 1.^o de *Abtil* do anno proximo, dirija-se a *Diogo Hartley*, morador na dita chacara.

Quem quizer comprar hum estanque de tabaco, sito na *Cidade Nova* rua de *S. Pedro*, com todos os pertences, trez pretas, e hum preto, falle com *Maria Joaquina do Espirito Santo* na mesma caza.

Vende-se huma chacara intitulada *Bella Fonte* situada na estrada que vai do *Engenho Velho* para *S. Christovão*, residencia de *João Symonds*; quem a quizer comprar dirija-se á caza de *Symonds e Peel*, rua do *Ouvidor* N. 55.

Vende o *Coronel Belford*, morador na rua do *Cano* N. 35, a prazos, e a dinheiro, as benfeitorias de hum sítio que possui em *Irajá*, denominado *Frexeiras*; tem boa caza, e armazem de telha, enxertos, e fructas de varias qualidades, grande plantação de capim, caffè, bananas, e outras couzas; gado vacum, e cavallar, alguns escravos, e acha-se cercado: quem quizer comprar pode procurar o dito *Coronel* para fazerem seus ajustes, e dar-se mais exacta informação.